

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2019



ORÇAMENTO 2019



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A | 1800-079 Lisboa – PORTUGAL
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto

Índice

1. Nota prévia	3
2. Introdução	7
2.1. O que nos distingue	8
2.2. O compromisso	8
2.3. Síntese do diagnóstico	8
2.4. Missão, visão e valores	10
3. A Fundação do Desporto – Metas para 2019/eixos estratégicos	12
3.1. Estrutura funcional	12
3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	16
3.3. Novos Curadores/Patrocinadores	17
3.4. Organização interna e funcional – órgãos	17
3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	18
3.4.2. Conselho de Administração	19
3.4.3. Conselho Fiscal	20
3.4.4. Comissão Executiva	20
3.4.5. Comissão de Vencimentos	21
3.4.6. Gestão e Administração	21
3.4.7. Estrutura Administrativa	21
4. Apoio Institucional	21
4.1. Parceria com a Administração Pública Desportiva e Instituições de Referência do Desporto	21
4.2. Apoio a programas e projetos – Mecenas	22
4.3. Apoios e fundos comunitários	22
4.4. Programas e medidas de apoio	23

5. Centros de Alto Rendimento – CAR	24
6. Outras Parcerias Estratégicas	25
7. Aposta nos eventos desportivos	25
8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos/apoio a atletas, equipas e Seleções Nacionais	25
9. Outros programas, projetos e iniciativas	26
10. Património	27
11. Atividades de suporte e financiamentos	28
11.1. Recursos humanos	28
11.2. Financiamentos comunitários	28
11.3. Programa submetido a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)	29
12. Síntese	31
12.1. Área administrativa – orçamento	33
Anexo I - Orçamento – 2019	35

1. Nota Prévia

A Fundação do Desporto tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente, nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população.

Os últimos Governos e respetivas Administrações decidiram dar novo impulso à Fundação do Desporto deliberando acrescentar à missão desta entidade a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013.

A Fundação assumiu, assim, novas incumbências no universo desportivo nacional, entre elas a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento edificados no território nacional, num esforço financeiro superior a 100 milhões de euros, que urge rentabilizar. Objetivamente, cabe à Fundação do Desporto, no âmbito dos CAR, a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local - unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais e responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Adicionalmente este organismo assumiu a promoção internacional dos CAR a partir das medidas de incentivo do Portugal 2020, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nestas unidades.

A construção e requalificação, a nível nacional, de centros de alto rendimento e centros de treino especializados, dotaram e capacitaram o País de uma rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e treino desportivo, promovendo a qualificação e o desenvolvimento das várias modalidades desportivas segundo padrões internacionais.

Para além de valências diretas conexas com a preparação desportiva, os CAR podem representar núcleos de desenvolvimento da economia, do emprego qualificado e da atração e

fixação de pessoas nas regiões onde se implementaram.

Cabe, também, à Fundação do Desporto um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5, “[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional” - este tipo de iniciativas realizam-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto.

No desenvolvimento da sua missão a Fundação do Desporto desenvolve a sua articulação internacional com os países da CPLP (nove países), do espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

As finalidades prosseguidas por esta Fundação, conforme previstas nos respetivos estatutos, apresentam um relevante interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo, quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

Para o desenvolvimento da sua missão a Fundação dos Desporto conta com um quadro de Fundadores e Curadores. A Fundação pretende, nesta reforçada orientação estratégica, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

O investimento na Fundação do Desporto permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

Os apoios concedidos à Fundação do Desporto são investidos em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções ou jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou do próprio Fundador/Curador.

Recentemente a Fundação do Desporto foi incluída no universo da Administração Pública Central, por força da sua constituição, dominância do instituidor/fundador – Estado - e fonte dos seus financiamentos.

A Fundação do Desporto havia já sido incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). O Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Orçamento (DGO), integra a Fundação do Desporto no Perímetro do Orçamento do Estado para 2018. Independentemente da sua natureza, a Fundação foi reclassificada, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS). Tem por entidade Coordenadora o Ministério da Educação – 011, uma vez que a tutela do Desporto se encontra neste setor administrativo.

A Fundação do Desporto está a prestar informação de forma sistemática para o SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), monitorizados pela DGO.

Integra, também, o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais o que implica o reporte dessa informação à Inspeção

Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. É com este novo enquadramento administrativo e jurídico e com uma reforçada orientação estratégica que se apresenta o presente Plano de Atividades e Orçamento que é submetido pela Comissão Executiva à apreciação do Conselho de Administração, nos termos da alínea e) do art.º 26.º e que, posteriormente, apresenta ao Conselho de Fundadores e Curadores para aprovação, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea d) do art.º 17.º dos Estatutos da Fundação do Desporto e elaborado nos termos previstos na alínea c) do art.º 32.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da lei e das melhores práticas de transparência.

Em 2019, a ação da Fundação do Desporto assentará num espaço de valores constituído por 5 eixos principais: Educação, Saúde e bem-estar físico, Mobilidade, Integração/Diversidade, e Apoio ao alto rendimento.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 03 de dezembro de 2018

Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração)

João Marrana

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Nuno Pinto de Magalhães

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

2 - Introdução

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, que se rege pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pela legislação aplicável às fundações. Tem sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior, na freguesia de Rio Maior, do concelho de Rio Maior, distrito de Santarém. Ainda na cidade de Rio Maior a Fundação do Desporto tem, a partir de 2016, os seus escritórios no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior (CNIRM), Avenida Dr.º Mário Soares, Pavilhão Multiusos, 1.º piso – Topo Norte – Caixa 1, 2040-413 Rio Maior. A Fundação tem, também, uma Delegação em Lisboa na Rua Cidade de Bolama, N.º10, 7.ªA, Torres dos Olivais II – Centro de Escritórios, 1800-079 Lisboa.

A Fundação do Desporto é constituída pelos seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos e uma Comissão Executiva.

Filiação internacional

- Membro da ASPC (*Association for Sport Performance Centres*);
- Membro da SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*);
- Educational Audiovisual and Culture Executive Agency – entidade acreditada;
- Research Executive Agency – entidade acreditada.

Filiação nacional

- Membro do Centro Português das Fundações e da Rede das Fundações da CPLP.

2.1. O que nos distingue

- missão para a captação de recursos financeiros para o desporto;
- congregar, no seu seio, os organismos de cúpula do desporto, da administração pública e do tecido empresarial;
- estar próximo do desporto e dos praticantes e deter conhecimento especializado do universo desportivo;
- ser uma entidade do universo fundacional - única com objeto dedicado ao desporto.

2.2. O compromisso

- captar recursos para viabilizar a melhor preparação desportiva dos nossos praticantes;
- viabilizar financeiramente e promover os Centros de Alto Rendimento;
- contribuir, complementarmente, para o desenvolvimento desportivo nacional;
- juntar vontades em sinergia com parceiros empresariais, comerciais e industriais.

2.3. Síntese do diagnóstico

Pontos fortes

- estrutura da Fundação reduzida com capacidade baseada em *outsourcing*;
- estrutura e funcionamento suportados pelo Estado;
- delegação de competências para a coordenação nacional da Rede de CAR;
- representatividade nacional e internacional da Rede de CAR;
- entidade com vocação para a captação de recursos para o desporto;
- condições institucionais para o fomento de parcerias de trabalho;
- participação do tecido empresarial e industrial;
- participação dos organismos de cúpula do desporto;
- articulação com a Administração Pública;

- articulação inter e intragovernamental;
- legitimidade ao nível da cooperação internacional no âmbito dos CAR;
- transversalidade, pluralidade e democraticidade participativa nos órgãos de decisão;
- faculdade de atribuição de benefícios fiscais ao abrigo do EBF.

Pontos fracos

- insuficiente conhecimento público da entidade a necessitar de investimento na promoção institucional;
- em processo de construção de instrumentos de gestão, inovação e modernização;
- reformas estruturais, organizacionais e funcionais em execução;
- subsistência financeira incerta;
- necessidade de financiamento para o desenvolvimento do plano de atividades;
- viabilidade financeira dos CAR muito heterogénea;

Oportunidades

- ser uma organização com representatividade transversal;
- excelentes infraestruturas desportivas da Rede Nacional de CAR;
- programa nacional de apoio assente na competitividade e internacionalização;
- potencial dos eixos da CPLP, da Lusofonia e Ibero-Americano ao nível da diplomacia desportiva;
- segurança, sistema de saúde, clima, acessibilidades e geografia vantajosas;
- existência de programas de financiamento nacional e internacional;
- emergência das áreas da saúde associada ao desporto.

Ameaças

- existência de outras entidades que operam no mesmo universo;

- financiamento empresarial difícil;
- constrangimentos financeiros ao empresarial e industrial;
- Mecenas Desportivo pouco atrativo;
- necessidade de dotar e manter capacidade técnica e científica atualizada.

2.4. Missão, Visão e Valores

São objeto e atribuições da Fundação do Desporto:

- a) A promoção do desporto e do bem-estar físico.
- b) Potenciar os valores que assentam nos seguintes principais eixos de atuação: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, mobilidade suave e responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.
- c) Captar financiamento privado, suplementar ao outorgado pelo Estado, junto do tecido empresarial e grupos económicos – parceiros, associados e, demais investidores.
- d) Coordenar a Rede Nacional dos Centros de Alto Rendimento, que inclui a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à promoção de eventos no âmbito desportivo, de acordo com as condições a definir pelos competentes órgãos da Fundação.
- e) Apoiar os praticantes desportivos de alto rendimento, dentro do quadro protocolar ou contratual que seja definido com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ou com as instituições desportivas nacionais reconhecidas pelo Estado.
- f) Cooperar com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional.

O plano estratégico da Fundação do Desporto tem a seguinte missão, visão e valores:

Missão

Viabilizar financeiramente os CAR e o desenvolvimento de outros projetos de internacionalização, capacitação e qualificação, com aposta mais lata nos eixos saúde e educação & desporto, economia, turismo e mobilidade.

Visão

A visão da Fundação do Desporto é estar na vanguarda da literacia desportiva, a fim de proceder à aplicação prática de medidas conducentes ao desenvolvimento e projeção do desporto, contribuindo para o desenvolvimento da economia, desde a investigação, à qualificação, à indústria e comércio, investindo na inovação e empreendedorismo, contribuindo para a competitividade e produtividade nacional, utilizando o desporto como instrumento fundamental na coesão territorial, para a diminuição das assimetrias regionais, para a dinamização das economias locais, catalisando o emprego e proporcionando condições para a fixação de pessoas em territórios de convergência.

#Foco #Determinação #Integridade #Compromisso
#Confiança #Inclusão #Transparência #Progresso #Inovação

Valores

Pessoas, capacidades e competências, qualificação, capacitação, capital humano, emprego, território, assimetrias regionais, economia, competitividade, produtividade, desenvolvimento, riqueza, participação e responsabilidade social, sinergias, investigação, tecnologia, progresso.

3. A Fundação do Desporto – Metas para 2019/eixos de ação estratégica

3.1. Orgânica interna

A atividade da Fundação do Desporto desenvolve-se de acordo com a sua missão e as metas elencadas no presente PAA e o Orçamento para 2019. A figura seguinte representa o organograma da Fundação do Desporto.

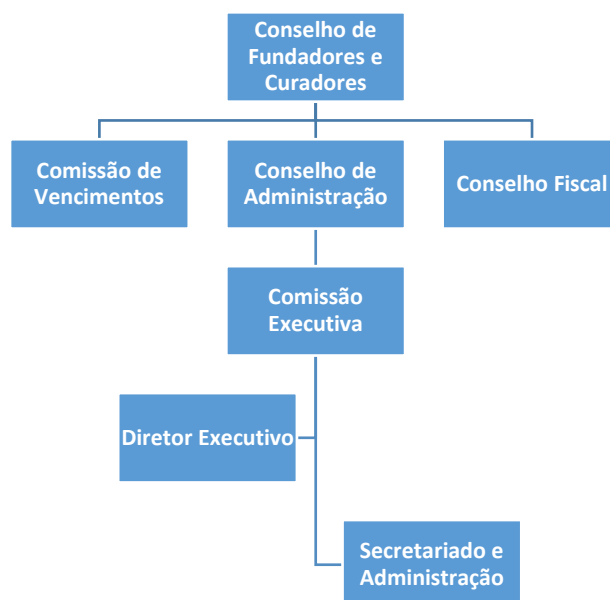


Fig. 1- Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento que impõe uma reorganização estrutural e funcional espelhada no organograma seguinte. Por esta razão foi constituída, no seio da Fundação do Desporto, uma Comissão Executiva para auxiliar na gestão dos CAR e que tem a constituição que se apresenta na figura seguinte, para uma ação amplamente partilhada.

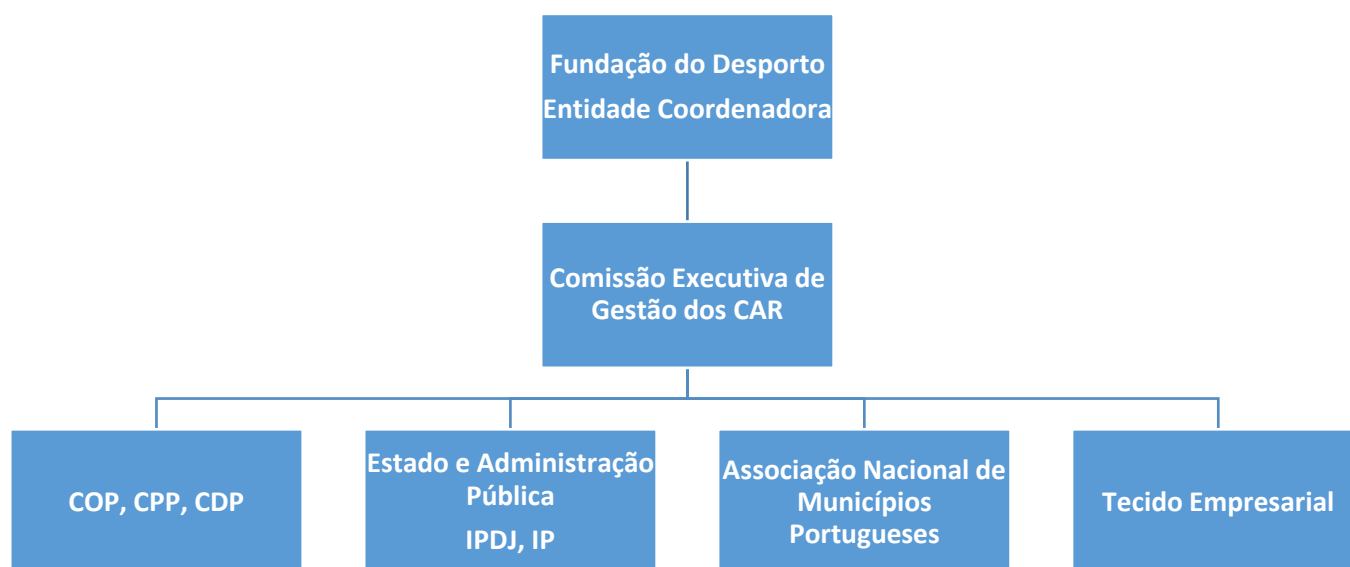


Fig. 2- Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Trampolins e Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** - Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis.
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];

- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** – Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) – Remo, Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** - Taekwondo e Ténis de Mesa;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António** - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação.
- **Centro de Alto Rendimento do Jamor** – entidade satélite da Rede que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora dos CAR encontra-se publicada em Diário da República do Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

A distribuição geográfica da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:

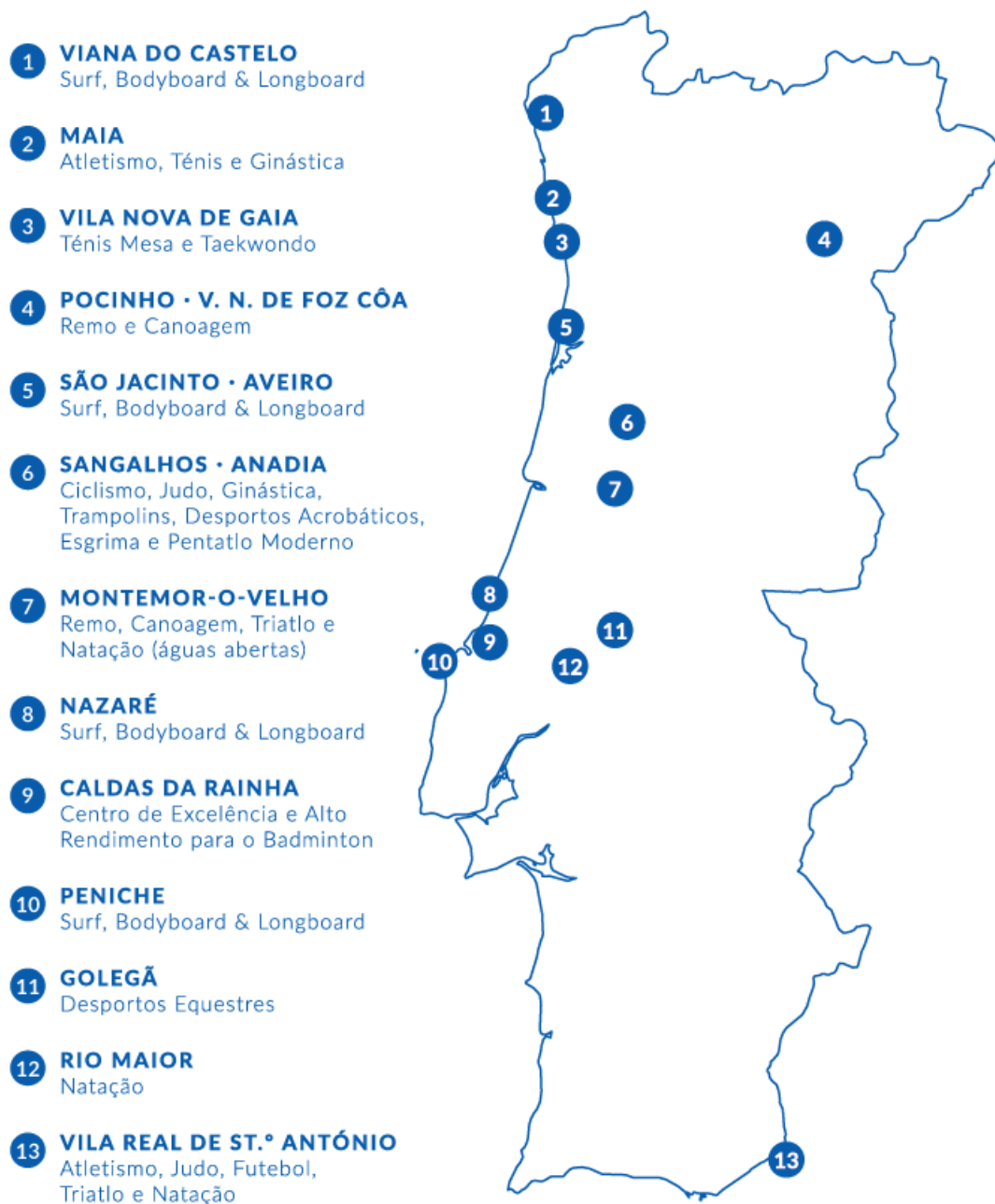


Fig. 3- Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

Ao nível da organização interna a Fundação encetará um novo conjunto de reformas e modernização dos seus serviços, designadamente ao nível dos sistemas de informação, comunicação e arquivo, da contabilidade e da administração interna, entre outros. Serão reavaliadas as necessidades de recursos humanos em função da estratégia a prosseguir e será continuado o esforço de atualização do website da Fundação e dada continuidade à conceção

de atualização de outros instrumentos de comunicação digital, assente numa nova orientação estratégica.

3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Foram instituidores da Fundação do Desporto: o Estado Português, a Câmara Municipal da Maia, a RTP, a SONAE, EDP, GALP Energia, LACTOGAL, Portugal Telecom, Finibanco, MacCann Erikson, Black & Decker, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., entre outras empresas do tecido nacional, bem como multinacionais com delegações em Portugal, assim como o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal. Hoje, a Fundação do Desporto é composta pelas entidades que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 1 – Membros da Fundação do Desporto.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	
- Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P. - Câmara Municipal da Maia - Comité Olímpico de Portugal - COP - Confederação do Desporto de Portugal - CDP - Rádio e Televisão de Portugal - RTP - Energias de Portugal - EDP	- SONAE – Sport Zone - GALP Energia, S. A. - Lactogal - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A - Montepio Geral - Associação Mutualista/Finibanco
Curadores	
- Liberty Seguros - Renault Portugal, S.A.	- Cosmos Viagens e Turismo, S.A. - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aos Fundadores e Curadores assiste o direito a designar um representante para o Conselho de Fundadores e Curadores, de acordo com o estipulado no art.º 15.º dos seus Estatutos, o que permite, entre outras prerrogativas, participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta, numa base anual.

A principal preocupação nos últimos anos tem sido manter um diálogo e proximidade permanente com os Fundadores e Parceiros, que permita a resolução dos diferentes problemas e questões que têm sido colocados à Fundação do Desporto pelos diferentes agentes e instituições desportivas. Para 2019 será dada continuidade a este diálogo estruturado com os Fundadores e Curadores.

3.3. Novos Curadores/Patrocinadores

Um objetivo determinante para 2019 centrar-se-á na procura por novas empresas, mecenas e patrocinadores. Captar novas empresas e convencer as entidades que já integram a Fundação a permanecer na Fundação e a aumentar o investimento no Desporto reveste-se como um dos principais desafios para os anos seguintes.

Dentro desta linha de atuação externa será dada prioridade à celebração de acordos de cooperação com entidades estratégicas quer do tecido público, bem como privado, por forma a captar os apoios necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no presente plano de atividades, bem assim como as metas e missão inscritas nos Estatutos da Fundação do Desporto.

Pretende-se encontrar mais Curadores, devidamente motivados para serem os principais atores do suporte financeiro às atividades e, de preferência, no tempo, inclusive com contratos plurianuais. A Fundação vai trabalhar no sentido de cada projeto apresentar o seu plano financeiro de modo programado, sendo operacionalizado de forma autónoma e independente, reforçando o valor associado que acrescentará à marca relevada.

3.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Vencimentos.

Conta, ainda, com um Diretor Executivo e Estrutura Administrativa. Órgãos Sociais – eleição a 03 de maio de 2018 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de cinco anos, terminando em maio de 2022.

3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

- É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto.
- Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes.
- Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.
- Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António da Silva Tiago (Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

Dr. Paulo Miraldo (EDP – Energias de Portugal, S.A.)

Dr. Ilídio Trindade (Confederação do Desporto de Portugal - CDP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes nomeados.

Instituições

- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Vitor Pataco.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. João Marrana, em representação do Sr. Provedor Dr. Edmundo Martinho.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.

- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dr. Ilídio Trindade.

Empresas

- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- EDP, Energias de Portugal, S.A. – Dr. Paulo Miraldo.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – Comendador Manuel Casimiro de Almeida.
- Associação Mutualista Montepio – Dr. Paulo Magalhães.
- SONAE - SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dr. João Esteves.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Ricardo Oliveira.
- Liberty Seguros, S.A. – Dr. Nuno Rosa.
- COSMOS Viagens e Turismo, S.A. – Eng.º João Matias.

3.4.2. Conselho de Administração

- É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e Curadores) e quatro Vogais (a designar entre os membros Fundadores e Curadores).
- Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente

Dr. Paulo José Frischknecht

Vice-Presidentes

Dr. João Marrana (SCML)

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

Vogais

Mestre Vitor Pataco (Estado, IPDJ, I.P.)

Dr. Sandro Araújo (CPP)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

3.4.3. Conselho Fiscal

- É constituído por um Presidente (designado pelo Ministro das Finanças) e por dois Vogais (um obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas).

- Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Composição atual

Presidente

Dr. Vítor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo

Vogais

Dr. Carlos Manuel Charneca Grenha (ROC nº 1266)

Dr. José Manuel Araújo (COP)

3.4.4. Comissão Executiva

Presidente - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Frischknecht

Vogal – Dr. João Marrana (SCML)

Vogal – Dr. Nuno Pinto de Magalhães (SCC, S.A.)

3.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente - Dr.^a Sónia Paixão (IPDJ, I.P.)

Vogal - Comendador Manuel Casimiro de Almeida (Lactogal, S.A.)

Vogal – Dr. Paulo Miraldo (EDP, Energias de Portugal, S.A.)

3.4.6. Gestão e administração

- Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Administração, bem como a Comissão Executiva, na gestão e administração da Fundação - **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

3.4.7. Estrutura Administrativa

Secretária da direção, Ana Margarida Caetano.

4. Apoio Institucional

4.1. Parceria com a Administração Pública Desportiva e Instituições de Referência do Desporto

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, as Federações Desportivas, Associações Desportivas e os Municípios são parceiros estratégicos para a Fundação do Desporto. Deste modo, interessa desenvolver e estimular as parcerias, o diálogo e a concertação de posições, de forma a atingir os objetivos estipulados. Esta concertação estratégica deve ter como princípio fundamental o respeito integral pela independência e autonomia das diferentes instituições.

Projeta-se para 2019 a celebração de novos protocolos de parceria e colaboração com outras entidades e organismos.

4.2. Apoio a programas e projetos - Mecenas

Os mecenas que apoiam sistematicamente o plano anual de atividades da Fundação do Desporto são: Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., Câmara Municipal da Maia, Comité Olímpico de Portugal – COP, Confederação do Desporto de Portugal – CDP, Rádio e Televisão de Portugal – RTP, Energias de Portugal – EDP, SONAE – Sport Zone, GALP Energia, S. A., Lactogal, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A, Montepio Geral - Associação Mutualista, Liberty Seguros, Renault Portugal, S.A., COSMOS Viagens e Turismo, S.A., Liberty Seguros e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Esperam-se outros donativos pontuais por parte de novas entidades à semelhança do que se tem registado nos anos anteriores.

4.3. Apoios e fundos comunitários

A Fundação do Desporto tem também em curso projetos financiados por fundos, programas ou planos internacionais designadamente: ERASMUS+ (Capítulo Desporto) e quadro comunitário Portugal 2020, no eixo Competitividade e Internacionalização, POCI, Compete 2020 e SAMA 2020.

Em 2019 a Fundação continuará a acompanhar o dossier dos fundos comunitários a operacionalizar no nosso País até 2020. Ressalva-se o facto de que, no caso de acesso aos Fundos Estruturais 2020, tal significará a necessidade de externalização de serviços junto de fornecedores externos.

4.4. Programas e medidas de apoio

Ao nível do Programa de Desenvolvimento Desportivo encontram-se em execução as seguintes medidas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto;
- i) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- j) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no desporto;
- k) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- l) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- m) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- n) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- o) Exploração de fundos comunitários em prol do desporto;
- p) Fomento da economia desportiva;
- q) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de

carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

5. Centros de Alto Rendimento (CAR)

Os CAR são uma rede de infraestruturas desportivas localizadas em vários concelhos do País, com valências especializadas e orientadas para a investigação, aperfeiçoamento e treino de praticantes de alto rendimento, como meio de promover a qualificação e o desenvolvimento de várias modalidades desportivas, segundo padrões internacionais.

Desde 2015 foi já possível implementar toda a rede nacional e criar as CGL, tendo sido financiados projetos desportivos dos Centros bem como executada uma medida de apoio ao apetrechamento e equipamento destas infraestruturas especializadas.

O ano de 2018 representou a consolidação da nova estratégia para a Fundação do Desporto. Igualmente e de acordo com as novas competências estatutárias no domínio dos Centros de Alto Rendimento, a criação das Comissões de Gestão Local foi um dos principais objetivos e, para o efeito, desenvolveram-se todos os esforços junto dos Municípios e Federações, para a sua implementação. 2018 foi o primeiro ano em que todos os CAR e as respetivas CGL estavam criadas e em funcionamento.

Em 2019 encetar-se-ão esforços no sentido de dar continuidade ao programa de capacitação e qualificação da Rede Nacional de CAR, consolidando a dinâmica de construção da Rede de CAR.

Para 2019 contamos continuar a operacionalizar as medidas de apoio implementadas bem assim como prosseguir o processo de internacionalização da rede nacional de CAR. Este projeto foi desenhado com base na análise das principais problemáticas e desafios que se colocam ao setor e, em particular, aos centros de alto rendimento.

A Fundação do Desporto continuará, igualmente, a tentar captar financiamentos adicionais, junto

do tecido empresarial, do Estado e do quadro comunitário para financiar as atividades que se realizam nos CAR, para os qualificar e capacitar por forma a contribuir para a sua sustentabilidade.

6. Outras Parcerias Estratégicas

A internacionalização do Desporto não pode passar apenas e só pelos departamentos e instituições do Desporto. Tem de ir mais longe e procurar quem no País tem experiência e conhecimento ao nível da de promoção e divulgação.

Deste modo, é fundamental continuar o diálogo e concertação com as Estruturas Nacionais e Regionais do Turismo, e respetivas Agências de Promoção Externa, assim como com a AICEP, AIP, AEP, o Turismo de Portugal, I.P., entre outros parceiros públicos e privados, para que o desporto nacional e toda a sua indústria possam ser projetados a nível Europeu e Mundial, dando uma particular e especial atenção aos países de Língua Portuguesa, espaços da Lusofonia e Ibero-americano. Será dada continuidade às parcerias como o universo das instituições de ensino superior e centro de investigação, assim como com o tecido empresarial no sentido de desenvolver novos projetos inovadores e empreendedores.

7. A aposta nos Eventos Desportivos

Tal como tem vindo a acontecer desde 2014 está projetado para 2019 o apoio à realização de eventos desportivos nacionais e internacionais nos CAR, ou fora deles, contribuindo assim para a afirmação do Desporto Nacional e para o desenvolvimento local e regional.

8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos - apoio a atletas/equipas ou seleções nacionais

A Fundação do Desporto iniciou este apoio durante o ano de 2014 com alguns resultados

positivos. É intenção da Administração reforçar estes apoios através de protocolos desportivos com as Federações, de forma a podermos apoiar os nossos praticantes que no futuro poderão vir a ser os nossos campeões.

A procura por mecenas, patrocinadores e apoios exclusivos e diretos para esta iniciativa, que se considera importante e de valor para o futuro do desporto nacional, é determinante para a sustentabilidade desta medida de apoio.

9. Outros programas, projetos e Iniciativas

A Fundação do Desporto procurará em 2019 estreitar e desenvolver a cooperação com as instituições intervenientes na área da juventude, participar ativamente no Plano Nacional de Ética Desportiva e no Programa Nacional de Desporto para Todos, nas atividades programáticas da Cidade Europeia do Desporto, desenvolvendo uma nova ação no âmbito da Semana Europeia do Desporto, promovida pela CE/UE.

Ademais, a Fundação pretende consolidar a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e iniciar contactos com o espaço Ibero-Americano ao nível do desporto.

Será dada continuidade aos projetos em curso dos quais se destacam o ProMentor, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa e a Deloitte e de qualificação com a Universidade Autónoma de Lisboa.

Em 2019 a ação da Fundação assentará nos seguintes principais eixos: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, bem-estar físico geral, mobilidade suave, coordenação e internacionalização da rede nacional dos CAR e, responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.

Nesta abordagem, a definição e manutenção de um conjunto de canais de comunicação analógicos e digitais revela-se de primordial importância, de forma a aumentar a literacia geral

sobre o desporto e a atividade física.

Este compromisso prende-se com o robustecimento de novas ações da responsabilidade da própria Fundação do Desporto, patrocínio de praticantes, criação de programas e projetos inovadores com impacto social e de ativação, eventos nacionais e internacionais, realização de seminários e conferências, entre outras iniciativas de promoção e divulgação que permitam – dentro do quadro protocolar ou contratual - desafiar patronos a encarar e empreender estímulos e oportunidades novas no desporto.

Igualmente, estabelecer um património de dados, conhecimento, prestação alargada de serviços, e de relações institucionais, que garanta à Fundação do Desporto constituir-se entidade respeitável quando se pensa em desporto e atividade física em Portugal.

Inovando e investindo em redes de informação útil - de acesso livre para os cidadãos, aos prestadores de serviços, e investigadores de áreas com afinidade imediata - de forma a que todos possam beneficiar, publicar, e consumir, prática e conhecimento, replicando e ampliando os benefícios diretos e indiretos do desporto.

Neste longo caminho, há que estabelecer um património de dados, conhecimento, serviços, e de relações institucionais, que garanta à Fundação poder vir a ser uma entidade respeitável quando se pensa em Desporto e promoção do Desporto Física em Portugal.

Urge inovar e investir em redes de informação útil - de acesso livre para cidadãos, aos prestadores de serviços, e investigadores de áreas com afinidade - de forma a que todos possam beneficiar, publicar, e consumir, prática e conhecimento.

10. Património

A Fundação do Desporto continuará, no ano de 2019, a pugnar pela regularização das dívidas de dotação patrimonial inicial e de dotações anuais, entretanto aprovadas, junto dos seus parceiros Instituidores, Fundadores e Curadores, campanha iniciada em 2014.

11. Atividades de suporte e financiamento

11.1. Recursos humanos

No ano de 2019 a Fundação do Desporto consolida o seu programa de reformas internas, onde se inclui a dimensão dos recursos humanos. Após a redução estratégica de recursos operada em 2015 impõe-se a adoção de medidas de gestão rigorosa de recursos e prioridades, incrementando a polivalência e a capacidade de adaptação às necessidades dos serviços, bem como a capacidade de ação/reação face a solicitações correntes ou extraordinárias.

Deste modo, o desenvolvimento de competências e qualificações por parte dos colaboradores assume uma importância fundamental para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços e ação prestada pela Fundação nas áreas identificadas como prioritárias. Assim, será dada a devida atenção ao desenvolvimento de planos individuais de formação e qualificação dos recursos humanos.

Em complemento será feita uma aposta continuada em serviços de outsourcing.

Esta equipa será auxiliada por um TOC, um ROC e a assessoria de uma Sociedade de Advogados, bem como por uma entidade que presta apoio na área da contratação pública. Estes serviços conferem toda a ajuda necessária, a nível financeiro, contabilístico e fiscal, para a adequada execução financeira.

11.2. Financiamentos comunitários

Os fundos comunitários representam uma boa oportunidade, mas também de uma grande responsabilidade. A Fundação do Desporto continuará o seu plano estratégico de submissão de candidaturas a programas de financiamento a quadros e fundos comunitários, quer geridos nacionalmente, quer aos que são geridos centralmente por Bruxelas, pela Comissão Europeia e a outros fundos ou programas de financiamento internacionais.

Em 2019 continua o desenvolvimento dos projetos seguintes em curso:

a) projeto POCI-05-5762-FSE-000079, no âmbito do POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 | Operações de Capacitação da Administração Pública, cujo valor global ascende a € 155.625,00/24 meses e o valor determinado para a Fundação do Desporto se cifra em € 15.562,51. A comparticipação do POCI para 2018 será de € 13.228,13, sendo a comparticipação do beneficiário € 2.334,38;

b) projeto 567199-EPP-1-2015-2-ES-SPO-SCP ERASMUS +, com o orçamento de 24.935,90€/ a que corresponde um cofinanciamento da C.E. no valor de 19.948,72 € e componente de beneficiário de 20% da F.D. no valor de 4.987,18 €.

11.3. Programa a submeter a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)

Para o ano de 2019 será submetido a financiamento pelo Estado, através do ente público IPDJ, I.P., um programa multidimensional que é parte integrante do presente plano de atividades. Será proposto que a estrutura orçamental para o contrato-programa a celebrar em 2019 entre o Estado, através do IPDJ, I.P. e esta Fundação, tenha como objeto as seguintes áreas de atuação:

(i) atividades e iniciativas no âmbito das responsabilidades delegas de coordenação da gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento - medida de apoio aos projetos desportivos - proposto um financiamento de € 300.000,00 – e medida de apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR - representa um fator nuclear de modernização e atualização constante destas infraestruturas para a excelência desportiva, no valor de € 130.000,00. Promoção da Rede Nacional de CAR no valor de € 5.000,00.

(ii) medida de apoio a eventos desportivos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos, no valor de € 10.000,00.

(iii) Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais, designadamente comunitários, assim como cooperação externa, no montante de € 5.000,00;

- exploração do enquadramento do Desporto no novo quadro comunitário 2014-2020 - Portugal 2020 - participação do beneficiário aquando o recurso a fundos nacionais (ex.: REGFIN do Turismo de Portugal, I.P.) e internacionais (UNESCO, AMA, etc.), designadamente comunitários, onde se destacam os 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+,

- colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5, “[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional” - estes tipos de iniciativas realizam-se em articulação com o IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto;

- projetos especiais - I&D&I, Horizon 2020, Envelhecimento Ativo e Gerontologia, Desporto para Pessoas com deficiência, entre outros;

(vi) apoio à estrutura e funcionamento da Fundação do Desporto no montante de € 150.000,00.

Síntese da estrutura do contrato-programa a submeter ao IPDJ, I.P. para 2019:

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares)	VALOR APOIO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	<u>150.000 €</u>
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	<u>435.000 €</u>
Medida – Projetos desportivos CAR	300.000 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	130.000 €
Promoção internacional dos CAR	5.000 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	<u>10.000 €</u>
Projetos especiais e de cooperação externa	<u>5.000 €</u>
Dotação anual de Fundador/Instituidor – IPDJ, I.P.	<u>10.000 €</u>
TOTAL	<u>610.000 €</u>

12 - Síntese

Contribuir para que o desporto nacional de torne uma referência internacional é, a médio e longo prazo, é a grande meta da Fundação do Desporto. É neste objetivo que se centram as energias e opção estratégica. Apoiar as ideias inovadoras, criativas, competitivas e transdisciplinares num crescente enquadramento de proximidade e especialização combinando a rentabilização de recursos é o grande desiderato.

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta é um documento que procura ir ao encontro das expectativas da instituição e agentes desportivos nacionais e, seguramente, representa mais um passo para a afirmação da Fundação do Desporto como parceiro importante do nosso Universo Desportivo.

Para almejar os objetivos e metas definidas neste documento é necessário o empenho e apoio de todos, em particular nossos Fundadores/Curadores, elementos fundamentais para o sucesso deste Plano de Atividades “desportivas” para 2019 e respetivo Orçamento.

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2019 pretende atingir os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo estratégico 1 (OE1): consolidar o trajeto de edificação e consolidação da Fundação do Desporto com nova missão e incumbências;

Objetivo estratégico 2 (OE2): consolidar o enquadramento legal e normativo da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento;

Objetivo estratégico 3 (OE3): consolidar o novo modelo operacional da Fundação, o seu plano estratégico e projeto desportivo;

Objetivo estratégico 4 (OE4): construir a dimensão internacional e de cooperação externa da Fundação junto das entidades conexas com o universo do desporto;

Objetivo estratégico 5 (OE5): operacionalizar o programa de desenvolvimento desportivo, suas medidas e ações;

Objetivo estratégico 6 (OE6): melhorar o desempenho organizacional através da modernização da Fundação e sua capacitação multidimensional;

Objetivo operacional 7 (OE7): incrementar o número de Curadores e de mecenas da Fundação;

Objetivo estratégico 8 (OE8): continuar a laborar na atualização do EBF em especial no que concerne ao Mecenato Desportivo;

Objetivo estratégico 9 (OE9): apostar nos recursos a fundos comunitários e outros apoios nacionais ou internacionais disponíveis;

Objetivo estratégico 10 (OE10): apostar no trabalho sinérgico e colaborativo no sentido de contribuir para o desenvolvimento desportivo nacional;

Objetivo estratégico 11 (OE11): continuar a desenvolver um plano de ação de consolidação da Fundação do Desporto no movimento fundacional;

As atividades programadas para 2019 refletem o reposicionamento da Fundação do Desporto a nível institucional, enquadrado nas dimensões regionais, nacionais e internacionais quer do movimento e universo desportivo bem como do movimento e universo fundacional.

O presente documento espelha o esforço em pilares fundamentais como a cooperação, a competitividade, a capacitação e qualificação, a internacionalização e a captação de recursos contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

Assim, nos termos dos Estatutos, submete-se o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, à apreciação do Conselho de Administração e à aprovação do Conselho de Fundadores e Curadores.

12.1. Área administrativa e orçamento

No ano de 2019 a Fundação do Desporto espera conseguir receitas provenientes do Estado, designadamente do IPDJ, I.P. através da celebração de um contrato-programa, bem assim como através de apoios conseguidos junto de outras tutelas da Administração Pública, da captação de receitas provenientes das dotações iniciais dos Fundadores, ainda por saldar, das dotações anuais dos Fundadores e Curadores, da entrada de novos Curadores e de entregas *ad hoc* de Mecenias e outros patrocinadores.

O orçamento previsional e o plano de atividades para 2019 contempla os recursos disponíveis para as atividades próprias e regulares e os proveitos/receitas resultantes de apoios, patrocínios, subsídios à exploração, financiamentos de fundos, programas ou outros apoios, dentro das vertentes estatutárias.

As despesas refletem os encargos fixos da administração, do apoio a projetos desportivos diversos, e de outros apoios previstos no presente Plano Anual de Atividades.

É um orçamento, que reflete a realidade financeira da Fundação e que, naturalmente, tem como fim o equilíbrio entre os custos e proveitos. Reflete um exercício muito exigente para o ano de 2019 onde o rigor deve imperar fruto das responsabilidades previstas no presente documento.

A Fundação continuará a reservar parte dos seus financiamentos para o fundo permanente de investimento constituído pelos rendimentos e bens que sejam afetos a esse fim pelo Conselho de Administração, em montante não inferior a dez por cento das contribuições anuais recebidas dos fundadores/instituidores.

Prevê-se um total de receita de € 1.086.861,63, a que corresponde um total de despesa de € 1.085.917,76. A Comissão Executiva propõe que o saldo de caixa final seja deferido para o exercício de 2020, no valor de € 944,07 a que se acrescentará o deferimento, para o exercício de 2020, de € 45.000,00 expectáveis provenientes da regularização de dotações anuais em dívida.

Destaca-se, também, a continuidade do projeto POCI-05-5762-FSE-000079, no âmbito do POCI

– SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 | Operações de Capacitação da Administração Pública, cujo valor global ascende a € 155.625,00/24 meses e o valor determinado para a Fundação do Desporto se cifra em € 15.562,51. A comparticipação do POCl para 2018 será de € 13.228,13, sendo a comparticipação do beneficiário € 2.334,38.

Ainda no âmbito dos financiamentos comunitários destaca-se o encerramento do projeto ERASMUS + PsyTool 567199-EPP-1-2015-2-ES-SPO-SCP, com um cofinanciamento restante de € 8.499,50 e a continuidade do projeto ERASMUS + Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP com a entrada da última tranche de cofinanciamento no valor de € 13.433,50, a que corresponderá a comparticipação do beneficiário equivalente a 20%.

Através das medidas já implementadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo bem assim como de outras que possam vir a ser espoletadas, a Fundação do Desporto terá, pelo quarto ano consecutivo um volume total de negócios consistente no valor de € 1.085.917,76.

De seguida apresenta-se a estrutura orçamental para o ano de 2019.

03 de dezembro de 2018

A Comissão Executiva

Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração)

João Marrana

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Nuno Pinto de Magalhães

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Anexo I - Orçamento – 2019

RECEITAS – Proveitos e Ganhos

<i>Origem</i>	<i>RECEITAS – Proveitos e Ganhos</i>	<i>Unidade monetária (€)</i>
Transferências correntes - Subsídios		
Fundadores/Curadores		
Administrações Públicas		
Estado – IPDJ, I.P. e Administração Local		
- Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais - CAR, projetos desportivos, apetrechamento e equipamento, promoção nacional e internacional, qualificação, capacitação e competitividade - Estrutura e Funcionamento - Estudos e investigação - Economia do Desporto - Cooperação externa - Projetos especiais - Recurso a fundos e internacionais, designadamente comunitários - 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+	Subsídio à exploração 600.000,00	
Idem, Dotação anual 2019	10.000,00	610.000,00
C. M. Maia		
Dotação anual 2019	10.000,00	10.000,00
		620.000,00
Privados		
SCML		
Dotação anual 2018	10.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	
Protocolo de financiamento 2018	100.000,00	
Protocolo de financiamento 2019	100.000,00	220.000,00
CDP		
Dotação patrimonial inicial em dívida a 14.12.2018	100.000,00	
Dotação patrimonial prevista para 2018	5.000,00	
Dotação patrimonial prevista para 2019	5.000,00	
Dotação anual 2018	10.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	30.000,00
COP		
Dotação anual 2019	10.000,00	10.000,00
CPP		
Dotação anual 2018	10.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	20.000,00
SONAE SDRS, Sports Division, SR, S.A., Sport Zone		

Dotação anual 2019	10.000,00	
GALP Energia , Dotação anual 2014	10.000,00	
RTP , Dotação anual 2019	10.000,00	
Lactogal , Dotação anual 2019	10.000,00	
Central de Cervejas , Dotação anual 2019	10.000,00	
EDP , Dotação anual 2019	10.000,00	
A. M. Montepio Geral , Dotação anual 2019	10.000,00	
Renault Portugal , Dotação anual 2019	Espécie (Equiv. 10.000,00)	80.000,00
COSMOS, Viagens e Turismo, S.A.		
Dotação anual 2017	10.000,00	
Dotação anual 2018	10.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	30.000,00
		390.000,00
Portugal 2020		
POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 Operações de Capacitação da Administração Pública Projeto POCI-05-5762-FSE-000079	Valor Global do projeto € 155.625,00/24 meses Valor determinado – Fundação do Desporto € 15.562,51	Valor para o ano de 2019
Comparticipação do POCI 2018	13.228,13	13.228,13
Comparticipação do beneficiário	2.334,38	
		13.228,13
ERASMUS + Capítulo Desporto – Comissão Europeia		
ERASMUS + Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP – valor global do cofinanciamento	26.867,00	13.433,50
Comparticipação do beneficiário	691,75	
Comparticipação a receber em 2019	13.433,50	
		13.433,50
Donativos		
Novos Curadores e outras entidades	50.000,00	50.000,00
Outros rendimentos e ganhos		
Juros bancários	200,00	200,00
Deferimentos		
Saldos conta	Deferido de 2018 0,00	0,00
Total		1.086.861,63

DESPESAS – Custos e Perdas

<i>Origem</i>	<i>DESPESAS – Custos e Perdas</i>	<i>Unidade monetária (€)</i>
Fornecedores		
RTP		
Total em dívida em 2019 - 32.730,00	32.730,00	
		32.730,00
Estrutura e funcionamento		
Despesas com pessoal - Remunerações	92.000,00	
Órgãos Sociais	5.000,00	
Gratificações	500,00	
Representação	10.000,00	
Subsídio de refeição	5.000,00	
Subsídio de Férias e de Natal	10.000,00	
Ajudas de custo	5.000,00	
Outros suplementos e prémios	2.500,00	
Encargos sobre remunerações – Estado e outros entes públicos, Segurança Social	20.000,00	
		150.000,00
Encargos com as instalações		
Seguros (AT-Recheio)	2.000,00	
Locação de edifícios - Rendas e alugueres	13.200,00	
Comunicações – fixas de dados, fixas de voz, móveis, outros serviços de comunicações e conexos de comunicações	3.500,00	
Limpeza e higiene	1.000,00	
Ferramentas e utensílios	2.500,00	
Encargos das instalações	1.500,00	
Outros serviços	1.800,00	
		25.500,00
Fornecimentos e serviços externos - Aquisição de bens e serviços		
Patrocínio judiciário	5.000,00	
Trabalhos Especializados – Estudos pareceres, projetos e consultoria (contratação pública)	15.000,00	
Idem – TOC e ROC	15.000,00	
Material Escritório	5.000,00	
Deslocações/Estadas	10.000,00	
Combustíveis e lubrificantes, portagens e parqueamentos	10.000,00	
Formação RH	2.500,00	
Assistência técnica	5.000,00	
Serviços de saúde	1.000,00	
Transportes	2.500,00	
Locação de material de informática - Software	10.000,00	
		81.000,00
Publicidade		
Publicidade institucional e obrigatória	1.000,00	

Publicidade em território nacional e internacional	1.000,00	
Seguros e Viagens	2.500,00	
Material Promoção	20.000,00	
		24.500,00
Outros Custos Operacionais		
Quotizações	1.500,00	
Gastos Bancários	1.000,00	
Reuniões Internacionais	5.000,00	
Representação dos Serviços	5.000,00	
		12.500,00
Instituições S/Fins Lucrativos		
Programa de desenvolvimento desportivo		
Apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	80.000,00	
Apoio aos Projetos Desportivos dos CAR	300.000,00	
Fundo apetrechamento CAR		
i) Reserva do Fundo	1.000,00	
ii) Apoio ao Apetrechamento e Equipamento dos CAR	130.000,00	
Modernização de Infraestruturas	38.500,00	
Apoio aos jovens talentos desportivos	30.000,00	
Projetos especiais e de cooperação externa	20.000,00	
Apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	20.000,00	
Apoio a projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	30.000,00	
Apoio ao empreendedorismo e I&D&I no desporto	20.000,00	
		669.500,00
ERASMUS +		
ERASMUS + Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP	14.125,25	14.125,25
		14.125,25
Portugal 2020		
POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 Operações de Capacitação da Administração Pública Projeto POCI-05-5762-FSE-000079	15.562,51	15.562,51
		15.562,51
Outros projetos		
Outros projetos	1.000,00	1.000,00
PNEB	500,00	500,00
PNDpT	1.000,00	1.000,00
Semana Europeia do Desporto (EU/CE)	5.000,00	5.000,00
Congressos/Seminários	5.000,00	3.000,00
Fundo permanente de investimento	10.000,00	10.000,00
Saldo de caixa a deferir	45.000,00	40.000,00
Total		1.085.917,76
Resultado líquido do exercício		944,07